ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO

GABINETE DO PREFEITO DECRETO MUNICIPAL Nº 025/2018

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO/RN, JOSIMAR CUSTÓDIO FERREIRA, no uso de suas prerrogativas constitucionais, com fulcro nos arts. 29 e 30 da CF/88 e atribuições legais, e combinando com o inciso II, do art. 5° da Lei Orgânica do Município vigente,

Ementa: Dispõe sobre o Luto Oficial em homenagem à Sr^a. Maria da Conceição de Lima Barbosa, ex-secretária do Município de Santo Antônio/RN.

CONSIDERANDO que, a Sr^a. Maria da Conceição de Lima Barbosa exerceu o cargo de Secretária do Município de Santo Antônio/RN;

CONSIDERANDO que, a Sr^a. Maria da Conceição de Lima Barbosa é muito estimada e bem-quista no Município de Santo Antônio/RN;

DECRETA:

- Art. 1º Fica decretado LUTO OFICIAL por 03 (três) dias em virtude do falecimento da ex-secretária municipal, a Srª. Maria da Conceição de Lima Barbosa.
- Art. 2º Fica determinado que todas as instituições públicas e privadas devem hastear a bandeira do Município em meio mastro, em homenagem e reconhecimento pelos relevantes serviços prestados ao Município de Santo Antônio/RN pela Sr^a. Maria da Conceição de Lima Barbosa.
- Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário;

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Santo Antônio/RN, 08 de Novembro de 2018.

JOSIMAR CUSTÓDIO FERREIRA

Prefeito do Município de Santo Antônio/RN

Publicado por: Orlando Bezerra Cavalcante Filho Código Identificador:BC5CD4BA

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 12/11/2018. Edição 1892 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/